

**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PÓS DOUTORADO FLUXO CONTÍNUO**

**DO INGRESSO**

A presente norma se refere exclusivamente ao ingresso de pós-doutorandos **sem bolsas**.

A regulamentação de programas de pós-doutorado com bolsas é regida por legislação específica, a exemplo do que ocorre com o PNPd, que tem como referência a CAPES e a regulamentação interna da UFF.

**DO OBJETO**

O Pós-Doutorado consiste em estágio acadêmico, caracterizado por atividades de ensino e pesquisa realizadas por portadores do título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação stricto sensu de reconhecida instituição superior.

**DOS OBJETIVOS**

São objetivos do Estágio pós-doutoral no âmbito do PEPGPS/UFF:

- (a) promover a realização de estudos de alto nível;
- (b) reforçar as linhas, núcleos e grupos de pesquisa existentes;
- (c) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa.

**DAS INSCRIÇÕES, PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO FINAL**

As inscrições obedecerão a fluxo contínuo. A partir da chegada das propostas, a seleção será realizada por uma comissão examinadora, composta por professores do PEPGPS – entre estes, o supervisor pretendido – escolhida no colegiado do programa. Este terá o prazo de 60 dias para decidir.

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas: (i) análise do plano de trabalho; (ii) análise do currículo e (iii) entrevista.

O estágio pós-doutoral terá a duração de no mínimo seis meses e o máximo de vinte e quatro.

Após entrega e aprovação do relatório final, o pós-doutorando tem direito a receber um documento comprobatório, onde conste a natureza e a duração do programa, bem como a identificação do supervisor.

## **DOS CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se os portadores de título de doutor em Política Social, Serviço Social ou áreas afins, obtido em Programa de Pós-Graduação stricto sensu de reconhecida instituição superior.

A realização de um programa de estudos e pesquisa de pós-doutoramento no âmbito do PEPGPS/UFF não gera qualquer vínculo funcional ou de emprego à instituição.

Espera-se do pós-doutorando:

- Desenvolver e fortalecer as atividades de pesquisa no PEPGPS, em particular da linha de pesquisa ao qual foi selecionado;
- Participar em atividades do PEPGPS/UFF, tais como bancas de defesa e de qualificação, disciplinas da Pós-Graduação e/ou Graduação, eventos/seminários técnicos científicos, grupos de pesquisa, Encontros Pedagógicos, entre outros;
- Elaborar e apresentar trabalhos em eventos nacionais e internacionais;
- Publicar ao menos um artigo, em parceria com o professor supervisor, nos casos de realização de estágio com a duração de menos de um ano. Para estágios com a duração de mais de um ano, espera-se a publicação de um artigo por ano;
- Organizar pelo menos um Seminário no interior do programa como uma maneira de divulgar a pesquisa realizada;
- Elaborar relatório de atividades, acompanhado do parecer do orientador a ser submetido à apreciação do PEPGPS/UFF em até trinta dias após o encerramento do estágio.
  - Essa avaliação será realizada por banca composta por três professores indicados pelo Colegiado do Programa, sendo um deles necessariamente o professor supervisor proposto pelo candidato e mais dois professores vinculados à linha de pesquisa do projeto proposto.

Todas as comunicações, publicações ou material de divulgação de atividades científicas resultantes do trabalho do investigador em pós-doutoramento devem fazer menção ao PEPGPS/UFF. Da mesma forma, o candidato autoriza o PEPGPS/UFF a mencionar nos seus relatórios a produção científica desenvolvida durante o período de realização do estágio de pesquisa.

## **DOS REQUISITOS**

- Possuir título de doutor em Política Social, Serviço Social ou áreas afins;
- Apresentar currículo Lattes;
- Apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, com o máximo de 20 páginas, contendo: resumo; introdução; exposição do tema e referências teóricas; objetivos; metodologia; cronograma; referências bibliográficas;
- Apresentar plano de trabalho, contendo: explicitação do supervisor pretendido e aderência à linha de pesquisa; definição da inserção no grupo de pesquisa e em outras atividades didático pedagógicas do PEPGPS/UFF; indicação da produção científica pretendida como resultado do estágio pós-doutoral, além das demais atividades de ensino e de pesquisa, metas e produtos, a serem desenvolvidas;
- No caso de candidatos estrangeiros, exige-se visto temporário e fluência na língua portuguesa.

## **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- (a) carta de solicitação de candidatura com indicação do nome do projeto, linha de pesquisa e nome professor supervisor;
- (b) cópia do diploma de doutorado obtido em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES ou documento equivalente. No caso de candidatos estrangeiros, estes deverão ter seus diplomas revalidados no Brasil. A critério da banca poderão ser aceitos diplomas de instituições de renome internacional ainda não revalidados;
- (c) cópia do CPF (exceto candidatos estrangeiros);
- (d) cópia de documento de identidade;

- (e) no caso de candidatos estrangeiros, apresentar o visto temporário e documento de fluência na língua portuguesa;
- (f) currículo atualizado na plataforma Lattes;
- (g) plano de trabalho; e
- (h) declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com todos os termos do edital.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.